



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei nº 10.040/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Jorge Quintino**, que *Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Caruaru..*

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Lei** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

**Comissão de Direitos Humanos, em virtude da pertinência temática, conforme art. 253 do Regimento Interno.**

**Comissão de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposto no art. 251 do Regimento Interno.**

**Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.**

**Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme previsto no art. 252 do Regimento Interno.**

O relator, Vereador(a) **Gil Bobinho**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da proposta.

Analizando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação ao Projeto de Lei** em espeque.

Diante do exposto, as Comissões, à *unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 12 de fev. de 2025

**Vereador Cabo Cardoso  
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Gil Bobinho  
Membro da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**Vereador Hugo Leonardo Chaves  
Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
Membro da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Vereador Jorge Quintino  
Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Vereador João Neto  
Membro da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Vereador Lula Tôrres e Paulinho  
Presidente da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Vereador Renato Lyra  
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**